## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40 CENTRO | BELÉM – PARAIBA CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340 CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, de 07 de Dezembro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Belenense a IIma Sra. Patrícia Maria Andrade Dantas de Assis, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de Dezembro de 2017.

Presidente

LDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA

JOSÉ FRANÇASCO NOBREGA

1º Secretário

RIA DAS GRAÇAS IDOS ANJOS 2º Secretário